



# Prefeitura Municipal de Albertina

Número :

Assunto :

LEI Nº 53

Serviço :

Autoriza aquisição de móveis e utensílios e equipamento mecânico.

A Câmara Municipal de Albertina decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Albertina autorizada a adquirir para os serviços da Fazenda, Unidade 2 - pela dotação 4.1.4.0.11 móveis e utensílios e equipamentos mecânicos, podendo para tal fim despende até a imputância de NCR\$ 8.000,00 ( oito mil cruzeiros novos )

Art. 2º Revoga as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.969:

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de dezembro de 1.968.

*José Gomes de Moraes Filho*  
José Gomes de Moraes Filho  
Pref. Municipal

*J.F. Reis*  
João Felisberto dos Reis  
Secretário